



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 1/2025

Assunto: Requer informações sobre o terreno localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pindamonhangaba, Campos do Jordão, Egídio Válio e Norival Soares, no Bairro Cidade Salvador.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a transparência e a plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO que o terreno localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pindamonhangaba, Campos do Jordão, Egídio Válio e Norival Soares, no Bairro Cidade Salvador, está abandonado e servindo como local para depósito de entulho/lixo;

CONSIDERANDO que somente na Rua Pindamonhangaba o terreno está em melhores condições de uso pela comunidade devido à existência de quadra de esportes e playground; e

CONSIDERANDO que moradores reivindicam a construção de área de lazer e pista de caminhada no local,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. O terreno do quarteirão formado pelas ruas Pindamonhangaba, Campos do Jordão, Egídio Válio e Norival Soares, no Bairro Cidade Salvador, é propriedade pública ou privada?
 - 1.1. Em sendo terreno público, informar qual será a destinação da área, o que está previsto a ser implantado no local e qual o prazo de conclusão.
 - 1.2. Em sendo terreno particular, o proprietário já foi notificado para capinar, limpar e construir muro? Enviar cópias das últimas notificações.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 1/2025 – Vereador Luís Flávio (Flavinho) – fls. 2/3

2. Em sendo área pública e não havendo definição da destinação do terreno, o Executivo poderia instalar pista de caminhada, academia ao ar livre, playground, iluminação e demais melhorias para criar área de lazer no local?
 - 2.1. Em caso positivo, qual é a data prevista para implantação de área de lazer no terreno?
 - 2.2. Em caso negativo, qual é a justificativa para não criar área de lazer no local?

Anexamos foto e, ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 1/2025 – Vereador Luís Flávio (Flavinho) – fls. 3/3

